



**AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 003238-34.2007.8.16.0075 – FALÊNCIA

AUTOR: CATSUMI FUSHIMI & CIA LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração referente ao período de **junho de 2026**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 06 de julho de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito



PRESTAÇÃO DE CONTAS



AUTOS Nº 003238-34.2007.8.16.0075

FALIDA: CATSUMI FUSHIMI & CIA LTDA

JUÍZO: 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRADORA JUDICIAL: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT P9SMH 96VVS N22VR

1. RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS

CATSUMI FUSHIMI & CIA LTDA	
RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS - JUNHO DE 2026	
HISTÓRICO	VALOR (EM R\$)
SALDO ANTERIOR	R\$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R\$ -
Entradas	R\$ -
Juros do Período	R\$ -
Correção do Período	R\$ -
SAÍDAS: DESPESAS E REMUNERAÇÃO DE AUXILIAR	R\$ -
SERVIÇOS	R\$ -
DESPESAS	R\$ -
SAÍDAS: PAGAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ -
SALDO = (+) ENTRADAS (-) SAÍDAS (ATÉ 30/06/2026)	R\$ -



2. DAS DESPESAS

JUNHO DE 2026: Não houve despesas.

3. DAS RECEITAS

JUNHO DE 2026: Não houve receitas.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

Administradora Judicial

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9





rocha neto
& associados



(43) 3025-7900

contato@rochaneto.com.br

www.rochanetoeassociados.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT P9SMH 96VVS N22VR